

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 -- REGISTRO GERAL

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO

Titular

*J. Venâncio*Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº 1744

Data: 21 de julho de 1997

Ficha: 01

I M Ó V E L:- Lote rural nº 15-A, da Glêba "C", do Núcleo Porto Camargo, neste Município de Icaraíma-PR., com a área de 12,10 hectares, com as seguintes medidas e confrontações:- "Começa num marco cravado na margem direita do Córrego 6, afluente do Rio Cobrimco; daí segue e linha reta e seca, com o rumo NE 80º17', numa distância de 1.028,00 metros, onde confronta com terras do lote nº 16, até outro marco cravado na margem da estrada de rodagem de loteamento, denominada Estrada da Onça; daí defletindo à direita, segue pela referida estrada, numa distância de 114,00 metros, até outro marco cravado na divisa da outra parte do lote nº 15; daí defletindo novamente à direita, segue em linha reta e seca, com o rumo SO 80º17', numa distância de 1.055,00 metros, onde confronta com terras do lote nº 15, até outro marco cravado na margem direita do Córrego 6 afluente do Rio Cobrimco; daí descendo pelo referido Córrego 6, até o ponto de partida".- INCRA (1996) 718.076.725.803.1; área total 12,1 hectares; número do imóvel na Receita Federal 0804771.5.- PROPRIETÁRIO:- OLIVEIRA FRANCISCO DE ARAÚJO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, lavrador, CPF nº 046.329.669-91, residente nesta Cidade de Icaraíma-PR.- Registro Anterior:- R-1 da matrícula nº 6.082 do 1º CRI de Umuarama, datada de 01.03.78.- Dou fê. Icaraíma, 21 de julho de 1997.- *José Carlos Venâncio* Escrevente.-

R-1-M-1744 - Protocolado sob nº 2.650 em data de 21 de julho do ano de 1997.- **VENDA E COMPRA:-** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às folhas 95/verso, do livro E-26, em 04.12.96 no Tabelionato de Vila Rica do Ivaí-PR., procedo o presente registro para constar que o proprietário OLIVEIRA FRANCISCO DE ARAÚJO e sua mulher ALICE LOPES DE ARAÚJO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, pecuarista e do lar, inscritos no CPF/MF sob nº 046.329.669-91, residentes e domiciliados neste Município de Icaraíma-PR., através de procurador, **VENDERAM**, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, para LASARA DE ARAÚJO DOSSI, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 350.013.649-49, residente e domiciliada no Distrito de Vila Rica do Ivaí-PR.- **VALOR:-** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos Reais), pagos integralmente, importância da qual os vendedores deram plena e geral quitação.- Demais condições:- As constantes da Escritura que fica uma via arquivada neste Cartório.- **CUSTAS:-** 2.160,00, VRC - R\$ 166,32.- Dou fê. Icaraíma, 21 de julho de 1997.- *José Carlos Venâncio* Escrevente.-

R-2-M-1.744 - Protocolado sob nº 4.389 na data de 05 de outubro do ano 2000.- **HIPOTECA:** Consoante Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária 211900503, emitida em Icaraíma, em 02.10.2000, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca Cedular de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros.- **CREDOR HIPOTECÁRIO:-** BANCO DO BRASIL S/A, Agência desta Cidade de Icaraíma.- **DEVEDOR:-** LEANDRO MESSIAS DE SOUZA, CPF nº 038.907.539-65.- **ANUENTE HIPOTECANTE:-** LASARA DE ARAUJO DOSSI, CPF nº 350.013.649-49.- **ANUENTE:-** ISRAEL DOS SANTOS DOSSI, CPF nº 539.966.679-68.- **VALOR:-** R\$ 14.994,67 (quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais, sessenta e sete centavos).- **PRAÇA DE PAGAMENTO:-** Icaraíma-PR.- **VENCIMENTO:-** 22 de setembro de 2002.- Demais condições:- As constantes do título, registrado sob nº 638, livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício.- **FUNREJUS** isento.- **CUSTAS:-** 630,00 VRC - R\$ 47,25.- Dou fê. Icaraíma, 05 de outubro de 2000.- *José Carlos Venâncio* Oficial.-

AV-3-M-1.744 - Prenotado sob nº 6.530 no livro nº 1, às 14:00 horas, em 11 de maio de 2004.



Consoante autorização de 27.04.2004, assinada pelo Credor Banco do Brasil S/A e documento autenticado aqui arquivado, procedo à **baixa do ônus hipotecário registrado sob nº 2, nesta matrícula.** FUNREJUS isento artigo 3º, alínea "b", item 4, da Lei nº 12.206/98, alterada pela Lei 12.604/99.- Selo de Autenticidade Série AQA nº 58574.- Custas:- 630,00 VRC - R\$ 66,15.- Dou fé. Icaraíma, 11 de maio de 2004. *Israel dos Santos Dossi* Oficial.-

R-4-M-1.744 - Prenotado sob nº 6.790 no livro nº 1, às 13:00 horas, em 11 de agosto de 2004.

Partilha:- Nos termos do Formal de Partilha de 02.04.2004, extraído dos Autos sob nº 122/04, de Arrolamento de Bens, que tramitou pelo juízo de direito da comarca de Xambê, Estado do Paraná, com sentença homologatória transitada em julgado, prolatada em 25.03.2004, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Elbio Caldas de Araújo, procedo ao presente para constar que o espólio de Lasara de Araújo Dossi, **transmitiu** a totalidade do imóvel desta matrícula para o herdeiro-filho **ISRAEL DOS SANTOS DOSSI**, brasileiro, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **ROSENILDA CELESTE DE SOUZA DOSSI**, CPF nº 021.825.959-02, CI/RG nº 6.087.514-6-SSP/PR, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade de Icaraíma.- **Valor:-** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).- Demais condições:- As constantes do título.- **Emolumentos:-** 4.312,00 VRC = R\$ 352,76.- Dou fé. Icaraíma, 11 de agosto de 2004. *Israel dos Santos Dossi* Oficial.-

V-5-M-1.744 - Prenotado sob nº 6.791 no livro nº 1, às 14:30 horas, em 11 de agosto de 2004.

TÍTULO RATIFICATÓRIO:- Nos termos do Título Ratificatório, com força de escritura pública, emitido em nº 0100331, em 04.04.1990, de acordo com a Lei nº 4.947/66, Decreto-Lei nº 1.110/70, Parágrafo único, artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.414/75, com redação dada pela Lei nº 6.925/81 e assentimento prévio da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional (SG/CSN), procedo à presente para constar que a **transferência de domínio** da área referente ao imóvel desta matrícula, originário da matrícula nº 6.082, do 1º lote de Umuarama.- Demais condições:- As constantes do título.- Selo de Autenticidade Série AWB nº 82229.- **Emolumentos:-** 630,00 VRC = R\$ 66,15.- Dou fé. Icaraíma, 11 de agosto de 2004. *Israel dos Santos Dossi* Oficial.-

6-M-1.744 - Prenotado sob nº 9.588 no livro nº 1, às 09:50 horas, em 09 de março de 2007.

Hipoteca: Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 200705051, emitida em Ivaté, Estado do Paraná, em 27/02/2007, procedo ao presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **hipoteca censual de primeiro grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros. Credor: BANCO BRADESCO S/A, Agência Ivaté, Estado do Paraná. Emitente: ISRAEL DOS SANTOS DOSSI. Avalista e anuente hipotecante: ROSENILDA CELESTE DE SOUZA DOSSI. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vencimento final: 26 de fevereiro de 2009. Praça de Pagamento: Ivaté, Estado do Paraná. Encargos: Juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano. Demais condições: As constantes do título registrado sob nº 1.772, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício. NIRF 6.799.543-8. FUNREJUS isento, inciso VII, alínea "b", artigo 3º da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei nº 12.604/99. Selo de Autenticidade Série BWK 52427. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 66,15. Dou fé. Icaraíma, 09 de março de 2007. *Israel dos Santos Dossi* Agente Delegado.**

4-7-M-1744 - Prenotado sob nº 12183 no livro nº 1, às 9:32 horas, em 12 de janeiro de 2009.

Baixa: Consoante Instrumento Particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, de 12/12/2008, assinado por procuradores do Credor, BANCO BRADESCO S/A, instruído com cópia de documento procuratório, procedo a **baixa do ônus hipotecário registrado sob nº 6, nesta matrícula.**

Validar aqui este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/LQRRH-HQG8A-S7EUN-FR23E>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS**Livro 2 - REGISTRO GERAL**

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO

Titular

*J*

1.744

21 de julho de 1997

2

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

FUNREJUS isento, artigo 3º, alínea "b", da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei 12.604/99. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 6,30. Dou fé. Icaraíma, 12 de janeiro de 2009. *Carleide* Escrevente.

R-8-M-1744 - Prenotado sob nº 12494 no livro nº 1, às 9:46 horas, em 24 de abril de 2009.

Compra e Venda: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 138/140, livro E-42, em 23/04/2009, no Serviço Notarial de Vila Rica do Ivaí, desta Comarca, procedo o presente para constar que Israel dos Santos Dossi e sua mulher Rosenilda Celeste de Souza Dossi, já qualificados, **venderam** a totalidade do imóvel desta matrícula para **LAERCIO CASTRO PASSOS**, CPF nº **818.803.679-04**, CI/RG nº **5.867.627-6-SSP-PR**, agricultor; e, **MEIRE RODRIGUES FABRIS**, CPF nº **774.585.329-04**, CI/RG nº **4.206.131-0-SSP-PR**, professora, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados à Estrada para Alto Paraíso, km 03, Sítio Santa Rita, zona rural, neste município de Icaraíma, Estado do Paraná. **Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pagos integralmente. Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$ ~~120,00~~ recolhido conforme guia nº 08003009500105071. Selo de Autenticidade Série CSE nº 70880. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 452,76. Dou fé. Icaraíma, 07 de maio de 2009. *Levaldo* Agente Delegado.

R-9-M-1744 - Prenotado sob nº 12720 no livro nº 1, às 14:22 horas, em 26 de junho de 2009.

Hipoteca: Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 200905041, emitida em Icaraíma, Estado do Paraná, em 18/06/2009, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **primeiro grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros**. **Credor:** BANCO BRADESCO S.A. **Emitente Devedor:** LAERCIO CASTRO PASSOS. **Avalista e Anuente Hipotecante:** MEIRE RODRIGUES FABRIS. **Valor:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **Vencimento final:** 18 de junho de 2011. **Praça de pagamento:** Icaraíma, Estado do Paraná. **Encargos:** Juros de 6,75% efetivos ao ano. Demais condições: As constantes do título **registrado sob nº 2.454, Livro 3 de Registro Auxiliar**, deste Ofício. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, alínea "b", da Lei nº 12.216/15. Selo de Autenticidade Série CVG nº 10370. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 66,15. Dou fé. Icaraíma, 30 de junho de 2009. *Carleide* Escrevente.

R-10-M-1744 - Prenotado sob nº 14203 no livro nº 1, às 13:11 horas, em 17 de setembro de 2010.

Hipoteca: Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201005078, e respectivo aditivo, emitidos em Icaraíma, Estado do Paraná, em 10/09/2010 e 17/09/2010, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **segundo grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros**. **Credor:** BANCO BRADESCO S.A, por sua agência nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná. **Emitente Devedor:** LAERCIO CASTRO PASSOS. **Avalista e Anuente Hipotecante:** MEIRE RODRIGUES FABRIS. **Valor:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **Vencimento final:** 09 de setembro de 2012. **Praça de pagamento:** Icaraíma, Estado do Paraná. **Encargos:** Juros de 6,75% efetivos ao ano. Demais condições: As constantes do título **registrado sob nº 2.710, Livro 3 de Registro Auxiliar**, deste Ofício. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Selo de Autenticidade Série DJY nº 37203. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 66,15. Dou fé. Icaraíma, 20 de setembro de 2010. *Carleide* Escrevente.

R-11-M-1744 - Prenotado sob nº 15069 no livro nº 1, às 13:59 horas, em 04 de julho de 2011.

Hipoteca: Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201105034, emitida em Icaraíma, Estado do Paraná, em 04/07/2011, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **terceiro grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros**. **Credor:** BANCO BRADESCO S.A,



Valide aqui
este documento

60.746.948/0001-12, por sua agência nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná. **Emitente**
LAERCIO CASTRO PASSOS, CPF nº 818.803.679-04. **Avalista e Anuente Hipotecante:**
MEIRE RODRIGUES FABRIS, CPF nº 774.585.329-04. **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Vencimento final: 03 de julho de 2013. **Praça de pagamento:** Icaraíma, Estado do Paraná. **Encargos:**
Juros de 6,75% efetivos ao ano. Demais condições: As constantes do título **registrado sob nº 2.871, Livro 3**
de Registro Auxiliar, deste Ofício. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Selo de
Autenticidade Série DQT nº 81808. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 88,83. Dou fé. Icaraíma, 05 de julho
de 2011. *Laercio Castro Passos* Escrevente.

R-12-M-1744 - Prenotado sob nº 16271 no livro nº 1, às 13:13 horas, em 20 de junho de 2012.
Hipoteca: Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201205045, emitida em Icaraíma,
Estado do Paraná, em 19/06/2012, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em
quarto grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros. Credor: BANCO BRADESCO S.A,
CNPJ nº 60.746.948/0001-12, por sua agência nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná. **Emitente**
LAERCIO CASTRO PASSOS, CPF nº 818.803.679-04. **Avalista e Interveniente Garantidora:**
MEIRE RODRIGUES FABRIS, CPF nº 774.585.329-04. **Valor:** R\$ 54.996,10 (cinquenta e quatro mil,
novecentos e noventa e seis reais e dez centavos). **Vencimento final:** 09 de fevereiro de 2014. **Praça de**
pagamento: Icaraíma, Estado do Paraná. **Encargos:** Juros de 6,25% efetivos ao ano. Demais condições: As
constantes do título **registrado sob nº 3.111, Livro 3 de Registro Auxiliar**, deste Ofício. FUNREJUS
isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Selo de Autenticidade Série EHA nº 19963. Emolumentos:
630,00 VRC = R\$ 88,83. Dou fé. Icaraíma, 21 de junho de 2012. *Meire Rodrigues Fabris* Agente
delegado.

AV-13-M-1744 - Prenotado sob nº 18852 no livro nº 1, às 11:20 horas, em 06 de março de 2014.
Alteração NIRF: Consoante requerimento de 06/03/2014, devidamente instruído com documento
comprobatório, procedo o presente para constar que face ao recadastramento junto à **Receita Federal**, o
imóvel desta matrícula passou a ter o seguinte cadastro naquele órgão: **NIRF 0.880.405-2**. FUNREJUS
isento. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 98,91. Dou fé. Icaraíma, 06 de março de 2014.
Laercio Castro Passos Escrevente.

R-14-M-1744 - Prenotado sob nº 18851 no livro nº 1, às 11:02 horas, em 06 de março de 2014.
Hipoteca: Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 201405021, emitida em Icaraíma, Estado do Paraná,
em 06/03/2014, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **quinto grau e**
especial hipoteca, sem concorrência de terceiros. Credor: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº
60.746.948/0001-12, por sua Agência Icaraíma, Estado do Paraná. **Emitente:** LAERCIO CASTRO
PASSOS, CPF nº 818.803.679-04. **Avalista e Interveniente Garantidora:** MEIRE RODRIGUES FABRIS,
CPF nº 774.585.329-04. **Valor:** R\$ 54.997,60 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e
sessenta centavos). **Vencimento final:** 26 de janeiro de 2016. **Praça de pagamento:** Icaraíma, Estado do
Paraná. **Encargos:** Juros de 4,50% efetivos ao ano. Demais condições: As constantes do título **registrado**
sob nº 3.671, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei
nº 12.216/98. Selo de Autenticidade Série EYO nº 46495. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 98,91. Dou fé.
Icaraíma, 06 de março de 2014. *Laercio Castro Passos* Escrevente.

V-15-M-1744 - Prenotado sob nº 27556 no livro nº 1, às 10:54 horas, em 06 de janeiro de 2021.
Baixa: Consoante Termo de Quitação e Liberação de Garantia, de 26/11/2020, assinado por procuradores do
Credor, BANCO BRADESCO S.A, instruído com cópia de documento procuratório, procedo a **baixa dos**
ônus hipotecários registrados sob nºs 9, 10, 11, 12 e 14 nesta matrícula. FUNREJUS isento, artigo 3º,
inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Selo Funarpen: 0185725AVAA0000000027121A. Emolumentos: 630,00
VRC = R\$ 136,71. FADEP 5% = R\$ 6,83 ISSQN 5% = R\$ 6,83. Dou fé. Icaraíma, 05 de fevereiro de 2021.
Laercio Castro Passos Escrevente.

R-16-M-1744 - Prenotado sob nº 29660 no livro nº 1, às 15:40 horas, em 26 de maio de 2022.

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/LQRRH-HQGBA-S7FUN-FR23E>



14

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS**Livro 2 - REGISTRO GERAL**

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO

Titular

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA Nº **1.744**Data: **21 de julho de 1997**Ficha: **3**

Partilha: Nos termos do Formal de Partilha de 16/05/2022, extraído do Processo nº 0001611-58.2018.8.16.0091, de Arrolamento Comum – Inventário e Partilha, que tramitou pelo juízo de direito da Vara Cível desta comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, com sentença homologatória transitada em julgado 06/04/2022, prolatada pela M.Mª Juíza de Direito Drª. Marcella de Lourdes de Oliveira Ribeiro, procedo o presente para constar que o Espólio de MEIRE RODRIGUES FABRIS, CPF nº 774.585.329-04, **transmitiu** a totalidade do imóvel desta matrícula para o meeiro **LAÉRCIO CASTRO PASSOS**, CPF nº **818.803.679-04**, CI/RG nº **5.867.627-6-SSP-PR**, solteiro, trabalhador rural, e para a herdeira filha **MICHELLE FABRIS PASSOS**, CPF nº **121.795.389-28**, CI/RG nº **14.526.141-4-SSP-PR**, solteira, não convivente em união estável, estudante, ambos brasileiros, maiores, residentes e domiciliados na Estrada para Alto Paraíso, Km 03, Sítio Santa Rita, zona rural, neste município de Icaraíma, Estado do Paraná. **Valor:** R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). **O imóvel fica pertencendo aos condôminos na proporção de 50% para Laércio Castro Passos; e, 50% para Michelle Fabris Passos, porém em comum.** Demais condições: As constantes do título. ITCMD no valor de R\$ 33.143,26, recolhido conforme guias anexadas à Declaração nº 210000029050-5 – Sistema ITCMD WEB-PR. FUNREJUS isento, artigo 3º da Lei nº 12.216/98. Selo Funarpen: F572V.hUqPY.MJhsI-RRfL.J4t4A. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 1.060,75. FUNDEP 5% = R\$ 53,03. ISSQN 5% = R\$ 53,03. Dou fé. Icaraíma, 09 de junho de 2022.

Escrevente.

AV-17-M-1744 - Prenotado sob nº 30525 no livro nº 1, às 16:06 horas, em 08 de dezembro de 2022.

Penhor: De ofício, e consubstanciado na Medida Provisória nº 1.085, de 27/12/2021, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula é localização de bens apenados, registrados sob nº **5.758**, Livro 3, de Registro Auxiliar, neste Ofício. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Selo Funarpen: F572V.k8qPY.eV4sI-rL2Cy.GPkLd. Emolumentos: isento. Dou fé. Icaraíma, 09 de dezembro de 2022.

Escrevente.

R-18-M-1744 - Prenotado sob nº 31349 no livro nº 1, às 09:32 horas, em 05 de julho de 2023.

Alienação Fiduciária: Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações “em ser” e futuras, celebrado em Alto Paraíso, Estado do Paraná, em 28/06/2023, procedo o presente para constar que para garantia da dívida confessada, decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o imóvel desta matrícula foi **alienado fiduciariamente**. **Credora:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR SP, CNPJ nº 81.099.491/0001-71, com sede na cidade de Palotina-PR. **Devedores / Devedores Fiduciários:** LAERCIO CASTRO PASSOS, e MICHELLE FABRIS PASSOS, já qualificados. **Devedora:** LM AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 42.323.524/0001-63. **Valor do limite total de crédito:** R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). **Prazo do limite:** 1825 dias. **Vencimento do limite:** 28 de junho de 2028. **Taxas das operações derivadas:** Taxa mínima – 0,60% a.m. / Taxa máxima – 9,13% a.m. **Foro:** Local de assinatura do contrato. Demais condições: As constantes do título. Selo Funarpen: SFRI2.H5Kkv.3Qzpt-XW6a3.F572q. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 530,37. FUNDEP 5% = R\$ 26,51. ISSQN 5% = R\$ 26,51. Dou fé. Icaraíma, 21 de julho de 2023.

Escrevente Substituta.

AV-19-M-1744 - Prenotado sob nº 34714 no livro nº 1, às 09:20 horas, em 06 de agosto de 2025.

Penhor: Consubstanciado na Lei Federal nº 14.382/2022, procedo a presente para constar que o imóvel

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQRRH-HQG8A-S7FJUN-FR23E>

Digitalizado por:
 Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

matrícula e localização de bens apenados, registrados sob nº 6.168, Livro 3, de Registro Auxiliar, neste Ofício. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Selo Funarpen: SFR12.H55nv.NJzJq-Ev74r.F571q. Emolumentos. 315,00 VRC – R\$ 87,26. FUNDEP 5% – R\$ 4,36. ISSQN 5% = R\$ 4,36. FUNREJUS 25% = R\$ 21,82. Dou fé. Icaraíma, 14 de agosto de 2025.
Escrivente

AV-20-M-1744 - Prenotado sob nº 34714 no livro nº 1, às 09:20 horas, em 06 de agosto de 2025.
Penhor: Consubstanciado na Lei Federal nº 14.382/2022, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula é localização de bens apenados, registrados sob nº 6.169, Livro 3, de Registro Auxiliar, neste Ofício. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Selo Funarpen: SFR12.H55nv.NJzJq-YvI4r.F571q. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 87,26. FUNDEP 5% = R\$ 4,36. ISSQN 5% = R\$ 4,36. FUNREJUS 25% = R\$ 21,82. Dou fé. Icaraíma, 14 de agosto de 2025.
Escrivente.

V-21-M-1744 - Prenotado sob nº 35829 no livro nº 1, às 16:59 horas, em 07 de abril de 2026.
Consolidação da Propriedade: Consoante requerimento de 01/04/2026, notificação e demais documentos apresentados, procedo a presente para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos Devedores Fiduciários Laercio Castro Passos e Michelle Fabris Passos, já qualificados, sem que houvesse a purgação da mora, fica **consolidada a propriedade** do imóvel desta matrícula na pessoa da Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, CNPJ nº 08.810.999.491/0001-71, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy nº 2268, Bairro Jardim Itália, no município de Palotina, Estado do Paraná. **Valor de avaliação:** R\$ 899.000,00 (oitocentos e noventa e nove mil reais). Demais condições: As constantes do título. ITBI guia nº 97/2026, recolhida conforme Certidão de Quitação nº 101/2026, emitida em 24/04/2026. FUNREJUS no valor de R\$ 1.798,00, recolhido conforme Guia nº 14000000012839351-9, emitida em 28/04/2026. Selo Funarpen: SFR12.A5tVv.RUfrh-hbKZd.F571p. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 597,26. FUNDEP 5% = R\$ 29,86. ISSQN 5% = R\$ 29,86. Dou fé. Icaraíma, 30 de abril de 2026. Substituta Legal.

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
SFR12.zJwFP.m94qn-boNJN.F571p

<https://consulta.funarpen.com.br>

EMOLUMENTOS
139,17 VRC – Isento
FUNARPEN Isento
FUNREJUS Isento
ISS: Isento
FUNDEP: Isento
Buscas: R\$ 0,00
TOTAL R\$ 0,00

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 1.744, de conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Serventia.
Expedida às 14:39 horas. Dou fé.
Icaraíma, 04 de maio de 2026.

Claudia Cristiane Jedliczka
Agente delegada
(Assinado digitalmente)

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem “arquivo público”, passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.708/2018 (LGPD).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/dcos/LQRRH-HQ8A-S7FUN-FR23E>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

